



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
GABINETE DO REITOR  
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA  
EDITAL N. 01/2016-AGITTEC/PF  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS  
ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

A Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (AGITTEC) e a Procuradoria Federal (PF) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) tornam pública a abertura de inscrições para a seleção de estagiários, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; a Orientação Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e a Resolução nº 025/10 da UFSM.

**1. ÁREAS DE ESTÁGIO, SETOR DE ATUAÇÃO E TOTAL DE VAGAS**

| Nº de vagas | Curso   | Local de atuação |
|-------------|---------|------------------|
| 01+CR*      | Direito | PF               |
| CR*         | Direito | AGITTEC          |

\*Cadastro de Reserva

**2. INSCRIÇÕES**

**2.1 Período:**

As inscrições para a seleção de estagiários estarão abertas no período de 14 a 28 de novembro de 2016, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17 horas.

**2.2 Local:**

Os documentos para a inscrição deverão ser entregues na Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia, Parque de Exposições da UFSM, Prédio 61H, ao lado da Hípica, sala Secretaria, Campus Sede da UFSM, Bairro Camobi.

**2.3 Requisitos para inscrição:**

- a. Estar regularmente matriculado em qualquer instituição de ensino superior e frequentando o curso de graduação vinculado a opção mencionada no item "1" deste edital;
- b. Ter cursado entre 20% (vinte por cento) até 75% (setenta e cinco por cento) do curso;

- c. Não ter outras modalidades de bolsa da UFSM, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte);
- d. Não apresentar mais do que duas reprovações;
- e. Dispor de trinta ou vinte horas semanais no turno da manhã e/ou da tarde para realização do estágio.

Serão desclassificados os candidatos que não preencherem esses requisitos.

#### 2.4 Documentos para inscrição:

- a. Ficha de inscrição disponível ao final deste edital;
- b. Cópia da Carteira de Identidade;
- c. Cópia do CPF;
- d. Currículo no modelo Lattes com cópia dos certificados.
- e. Comprovante contendo número da agência e conta corrente bancária, em nome do estagiário.

#### 2.5 Procedimentos para inscrição:

O candidato deverá entregar a documentação exigida conforme item 2.4 em envelope fechado na Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia - AGITTEC, nos dias e horários estabelecidos no item 2.1. A Ficha de Inscrição está disponível ao final deste Edital e deverá ser impressa, preenchida e assinada. O envelope deverá conter no lado externo o nome do candidato, o nome do curso que frequenta e os dizeres “Inscrição à Seleção de Estagiários do EDITAL N. 01/2016-AGITTEC/PF”.

### 3. SELEÇÃO

#### 3.1 Critérios de Seleção

A seleção dos candidatos será feita em três etapas: prova objetiva, análise de currículo e entrevista, com a seguinte distribuição de pesos:

| <b>Etapa</b>         | <b>Peso</b> | <b>Nota Máxima</b> |
|----------------------|-------------|--------------------|
| Prova objetiva       | 50%         | 10                 |
| Análise de currículo | 30%         | 10                 |
| Entrevista           | 20%         | 10                 |
| <b>Total</b>         | <b>100%</b> | <b>-----</b>       |

### 3.1.1 Prova Objetiva

A Prova Objetiva terá 10 (dez) questões, cada uma valendo um ponto, e abordará os seguintes assuntos: a Lei de Estágios (Lei nº 11.788, de 25/09/2008); a Orientação Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; a Lei de Inovação (Lei nº 10.973, de 02/12/04); o Decreto nº 5.563 de 11/10/05; o Decreto nº 8.240, de 21/05/14; e os Princípios da Administração Pública.

A prova será realizada no dia 01 de dezembro de 2016, às 10 horas, no Prédio da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia, Parque de Exposições da UFSM, Prédio 61H, Sala 04. A prova terá duração de 01 (uma hora).

O candidato deverá alcançar nota mínima de 5,0 (cinco) para ser aprovado na primeira etapa e ser convocado a participar das etapas posteriores do processo seletivo.

A prova será sem consulta a qualquer tipo de material. O candidato deverá responder a prova com caneta. Serão aceitos apenas o uso de lápis, borracha e caneta. Os celulares deverão ser desligados. Todo o restante do material que o candidato portar deverá ser guardado durante a prova.

### 3.1.2 Análise de Currículo

A análise de currículo seguirá os seguintes critérios:

| <b>Item</b>   | <b>Nota Máxima</b> |
|---|--------------------|
| Publicações – 0,5   | 2                  |
| Participação em eventos (palestras, mini-cursos, fóruns, seminários) – 1,0      | 4                  |
| Experiência profissional (emprego, estágio, bolsa de trabalho, monitoria) – 1,0 | 4                  |
| <b>Total</b>  | <b>10</b>          |

### 3.1.3 Entrevista

Os candidatos aprovados na primeira etapa (prova objetiva) serão convocados para realizar entrevista em local, data e horário a ser divulgado até 02 de dezembro de 2016 pelo site da AGITTEC <<http://www.ufsm.br/agittec>>.

A entrevista terá duração máxima de 30 minutos e seguirá o seguinte critério:

| <b>Item</b>                                 | <b>Nota Máxima</b> |
|---|--------------------|
| Desenvoltura/Postura                        | 3                  |
| Perfil Profissional (aptidões, habilidades) | 5                  |
| Interesse no trabalho                       | 2                  |
| <b>Total</b>                                | <b>10</b>          |

### 3.2 Divulgação dos Resultados e Classificação

O resultado com os classificados e suplentes em cada vaga será divulgado até dia 07 de dezembro de 2016 no site da AGITTEC.

Desempates serão realizados por idade, tendo prioridade o candidato mais velho.

### 3.3 Validade da Seleção

A validade da Seleção será de 01 (um) ano a partir do edital de homologação do certame.

No momento da convocação, será desclassificado o candidato que tiver apresentado documentação incompleta, ou estiver no último ano do curso ou apresentar mais do que duas reprovações .

### 3.4 Convocação

Os candidatos serão convocados para assumirem as vagas conforme disponibilidade das mesmas e da necessidade dos órgãos da UFSM participantes deste edital.

#### **4. CONVOCAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO**

Será firmado Termo de Compromisso entre o Estagiário e a UFSM, com prazo máximo de 01 (um) ano, prorrogável conforme interesse e necessidade do órgão de atuação, não podendo ultrapassar o total de 02 (dois) anos.

A Carga horária semanal do estagiário será definida de comum acordo entre o chefe do setor e o estagiário (30 ou 20 horas semanais), conforme o interesse do setor e a disponibilidade de horários do estagiário.

O estudante em estágio não obrigatório de nível superior perceberá bolsa de estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para trinta horas semanais ou R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) para vinte horas semanais.

O estudante em estágio não obrigatório perceberá também o auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

A UFSM contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

No momento da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o candidato deverá apresentar:

- a. Uma foto 3x4 recente;
- b. Identidade (RG original e cópia);
- c. CPF (original e cópia);
- d. Certificado de Reservista, se for o caso (original e cópia);
- e. Atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;
- f. Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral (original e cópia);
- g. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h. Comprovante de conta corrente – preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta); e
- i. Número do PIS/PASEP.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O estágio, firmado com base na Lei 11.788 e Orientação Normativa n. 04/2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, de acordo com a Lei 11.788/2008 e com a Orientação Normativa nº 04/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Durante o período do estágio o aluno deverá estar devidamente matriculado e frequentando as aulas.

Caberá ao candidato acompanhar, por meio do site <<http://www.ufsm.br/agittec>>, eventuais retificações e alterações deste Edital, bem como Editais de Convocação durante o período de vigência desta Seleção.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelos órgãos organizadores do processo seletivo.

Santa Maria, 8 de novembro de 2016.

**Hélio Leães Hey**  
Diretor da AGITTEC

**Rubem Corrêa da Rosa**  
Procurador Chefe da PF/UFSM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO  
FICHA DE INSCRIÇÃO

|                                      |                      |                            |        |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------------|--------|
| Nome Completo                        |                      |                            |        |
| Escolaridade                         | Estado Civil         | Grupo Sanguíneo e Fator RH | Sexo   |
| RG                                   | Órgão Emissor        | Data de expedição          | CPF    |
| Data de nascimento                   | Telefone Residencial | Celular                    | E-mail |
| Endereço Residencial<br>Rua e nº     |                      |                            |        |
| Bairro                               | Cidade               | UF                         | CEP    |
| Curso                                | Semestre             | Instituição                |        |
| Santa Maria, _____ de _____ de 2016. |                      |                            |        |
| _____<br>Assinatura do Candidato     |                      |                            |        |